



Apostilamento para repactuação dos valores do Contrato nº 03/2020, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, que fixou, em sua Cláusula 3ª o reajuste do salário base a partir de 01/03/2024, do vale alimentação, dentre outros benefício da categoria, bem como adequação dos valores do vale transporte vigente em cada localidade.

1. Valores Vigentes Outubro/2024 a Janeiro/2025:

ESCOPO	LOCAL	PLAN.	CONFIGURAÇÃO	FUNÇÃO	ARMA	PERICU- LOSIDADE	JORNADA	TURNO	ESCALA	FREQUÊNCIA	COBERTURA REFEIÇÃO	N.º POSTOS	N.º FUNC.	PREÇO COM IMPOSTOS	
														2024	
														UNITÁRIO MÊS	TOTAL
	Campo Grande - MS	A	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim	12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	2	4	10.899,86	21.799,72
	Campo Grande - MS	A	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim	12 h	Noturno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	2	4	11.943,14	23.886,28
	Dourados - MS	B	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim	12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	10.804,26	10.804,26
	Dourados - MS	B	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim	12 h	Noturno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	11.853,96	11.853,96
	Ponta Porã - MS	C	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim	12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	2	4	10.827,96	21.655,92
	Ponta Porã - MS	C	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim	12 h	Noturno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	2	4	11.876,06	23.752,12
	Naviraí - MS	D	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim	12 h	Noturno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	12.095,12	12.095,12
	Três Lagoas - MS	E	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim	12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	10.845,92	10.845,92
	Corumbá - MS	F	Vigilância Patrimonial	Vigilante	Sim	Sim	12 h	Diurno	12 x 36	Seg.- Dom.	Indenizada	1	2	10.824,36	10.824,36
<b>Investimento mensal total</b>												<b>13</b>	<b>26</b>	<b>RS 147.517,66</b>	

2. Valores Contratuais Vigência Atual - Junho/2023 a Janeiro/2025:

Objeto:

Valor Jun/23 a Dez/23	920.147,48
Valor Jan/24 a Mar/24	400.554,88
Valor Abr/24 a Jun/24	409.853,40
Valor Jul/24 a Dez/24	885.105,96
Valor Jan/25	147.517,66
<b>Valor Contrato - Jun/23 a Jan/25</b>	<b>2.763.179,38</b>
Valor Contrato - Jan/24 a Dez/24	1.695.515,80

3. Valor Total Apostilado ao Contrato:

Valor Diferença Retroativa	44.675,08
Valor Diferença Out/24 a Dez/24	19.969,80
<b>VALOR APOSTILADO TOTAL</b>	<b>64.644,88</b>

4. Diferenças reitorativas apuradas de Março/2024 a Setembro/2024:

Diferença Retroativa Total	
Campo Grande	12.444,02
Dourados	7.032,34
Naviraí	3.965,64
Ponta Porã	14.270,18
Corumbá	3.380,86
Três Lagoas	3.582,04
	<b>44.675,08</b>

**CARLOS HENRIQUE COTTA D'ÂNGELO**

Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional  
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COTTA DANGELO**, **Superintendente Regional**, em 18/10/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=37919412&crc=2236B389](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37919412&crc=2236B389).  
Código verificador: **37919412** e Código CRC: **2236B389**.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 200340

Número do Contrato: 13/2022.  
Nº Processo: 08204.000690/2022-36.  
Inexigibilidade. Nº 0/2022. Contratante: DIRETORIA DE ENSINO DA ANP/PF. Contratado: 33.521.352/0001-41 - ASSOCIACAO NACIONAL DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 13/2022-diren-anp/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/09/2024 a 05/09/2025 nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 05/09/2024 a 05/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.265,20. Data de Assinatura: 04/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 04/09/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2024

O(A) Presidente da Comissão Descentralizada Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 16 de 1º de fevereiro de 2024, publicada no Aditamento Semanal nº 005, de 02 de fevereiro de 2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024, autorizada pela CPAD/DOM/CGPLAM/DLOG/PF, por intermédio da ATA DE REUNIÃO Nº 37806006/2024-CPAD/DOM/CGPLAM/DLOG/PF, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a CDPAD/SR/PF/BA eliminará 32,65 metros lineares dos documentos relativos à atividade-meio, do período de 1980-2020, da SR/PF/BA.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, e mediante petição dirigida à Comissão Descentralizada Permanente de Avaliação de Documentos, CDPAD/SR/PF/BA, a retirada ou cópia de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade jurídica para realizar o pedido.

Em 22 de outubro de 2024.  
FLÁVIO MÁRCIO ALBERGARIA SILVA  
Superintendente Regional da Polícia Federal na Bahia  
GLESDON ARAÚJO DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 200388

Número do Contrato: 16/2023.  
Nº Processo: 08310.002008/2023-13.  
Pregão. Nº 9/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 01/12/2024 a 30/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.696.566,33. Data de Assinatura: 21/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 21/10/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 200374

Número do Contrato: 19/2021.  
Nº Processo: 08320.004884/2021-01.  
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 17.193.196/0001-80 - DOLCE AROMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº019/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/11/2024 a 29/11/2025, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 30/11/2024 a 29/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 109.372,78. Data de Assinatura: 10/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 10/10/2024).

## AVISO DE PENALIDADE

Processo SEI 08320.000900/2024-21.  
A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Mato Grosso informa que, após esgotadas as fases recursais administrativas, foram aplicadas à empresa GRANLIMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 23.501.536/0001-96, as penalidades de multa no valor de R\$ 8.478,75 (oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos); suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Polícia Federal, pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 17/09/2024 a 17/09/2025, decorrente de inexecução parcial do Contrato 05/2020-SR/PF/MT-08320.010143/2019-37. Fundamento Legal: Inciso II e III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

LIGIA NEVES AZIZ LUCINDO  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2024 - UASG 200354

Número do Contrato: 3/2020.  
Nº Processo: 08335.003987/2019-62.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 08.112.812/0001-30 - STILO SEGURANCA LTDA. Objeto: Repactuação dos valores do contrato nº 03/2020, em razão da convenção coletiva de trabalho 2024/2026, que fixou, em sua cláusula 3ª o reajuste do salário base a partir de 01/03/2024, do vale alimentação, dentre outros benefício da categoria, bem como adequação dos valores do vale transporte vigente em cada localidade.. Vigência: 01/02/2020 a 01/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.763.179,36. Data de Assinatura: 17/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 17/10/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 200398

Número do Contrato: 7/2023.  
Nº Processo: 08400.001770/2023-73.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 05.520.402/0002-11 - ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Termo de apostilamento nº 01/2024-sr/pf/pe aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, a união, através da superintendência regional da polícia federal em pernambuco, cnpj 00.394.494/0033-13, representada pelo superintendente regional, senhor antonio de padua vieira cavalcanti, delegado de polícia federal, classe especial, matrícula funcional nº 10.585, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 17.413-dg/pf, 26 de janeiro de 2023, publicada no boletim de serviço nº 019, de 26.01.2023,

com base no art. 65, § 8º, da lei 8.666/93, resolve expedir o presente apostilamento ao contrato nº 07/2023, firmado com a empresa onixsat rastreamento de veiculos ltda inscrita no cnpj/mf sob o nº 05.520.402/0002-11, referente a prestação do serviço de telefônico móvel global por satélites não estacionários (smgs), para transmissão de voz e dados, para atender as necessidades desta superintendência regional de polícia federal em pernambuco e suas unidades descentralizadas.

em decorrência do apostilamento, o valor atual do contrato fica alterado de r\$ 15.109,80 (quinze mil cento e nove reais e oitenta centavos) para r\$ 15.771,02 (quinze mil setecentos e setenta e um reais e dois centavos), sendo implementado um valor de apostilamento de r\$ 661,22 (seiscentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), correspondendo a um custo estimativo mensal de r\$ 1.577,10 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos);

considerando o teor do item 6. Do contrato contrato 07/2023 sei nº 31273577, foi realizado o cálculo baseando-se no ist(data 21/10/2024), aplicando um reajuste de 4,3761% sobre o valor inicial do contrato, processo sei nº 08400.001770/2023-73, a partir da partir da assinatura deste apostilamento.

permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato 07/2023 sei nº 31273577 e seus anexos, celebradas entre as partes e não modificadas neste termo de apostilamento.. Vigência: 11/09/2023 a 30/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.771,00. Data de Assinatura: 21/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 21/10/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024 - UASG 200390

Nº Processo: 08410.001253/2024-66.  
Inexigibilidade Nº 90010/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI.

Contratado: 07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "banco de preços" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 21/10/2024 a 21/10/2029. Valor Total: R\$ 74.750,00. Data de Assinatura: 21/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 22/10/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 200372

Número do Contrato: 3/2023.  
Nº Processo: 08430.012503/2022-93.  
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Cláusula primeira. Vigência: 19/11/2024 a 18/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.141.753,00. Data de Assinatura: 22/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 22/10/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 200360

Número do Contrato: 11/2023.  
Nº Processo: 08500.024824/2023-41.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP. Contratado: 05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE. Objeto: O presente termo de apostilamento, tem por objeto o reajuste de preços do contrato nº 11/2023 - sr/pf/sp, por força das disposições contidas na cláusula sexta do contrato e catorze do termo de referência 37100138, que tratam do reajuste, que se dará pela atualização do índice ipca (ibge), considerando o interregno mínimo de 1 ano contados da data limite para a apresentação das propostas - 17/08/2024 -, conforme se extrai do edital de pregão eletrônico nº 05/2023 (30591980) e do termo de referência. Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.256,00. Data de Assinatura: 21/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 21/10/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

## POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

## AVISO

## DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 144/2024/SPRF-AM

No uso das atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno do DPRF, aprovado pela Portaria nº 224, do Exmo. Sr. Ministro da Segurança Pública, publicada no D.O.U de 06 de dezembro de 2018, e Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 2.286, de 24 de novembro de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 27 de novembro de 2023:

Acolho as fundamentações contidas na Orientação nº 57/2024/NAT-AM/SUPEX-AM/SPRF-AM (SEI nº 60399263), conforme admite o art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, e, nelas balizado, DECIDO aplicar a penalidade de Multa no valor R\$ 2.774,54 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) à empresa M D DE C DE ALMEIDA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.885.173/001-28, pela inexecução parcial das obrigações estabelecidas nos Itens 7.10, 7.47 e 7.47.1.3. do Projeto Básico (SEI nº 58656968) do EDITAL RDC ELETRÔNICO Nº 1/2023 (SEI nº 58661712), no bojo do CONTRATO Nº 001/2024 (SEI nº 58657126), com fundamento no item 16.2, II, "b", do Projeto Básico, e no art. 87, II, da Lei 8.666/1993.

DECIDO ainda, pela RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Nº 001/2024 (SEI nº 58657126), celebrado com a empresa M D DE C DE ALMEIDA E CIA LTDA, com fulcro no Art. 78, inciso I e VII, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão do não cumprimento das obrigações trabalhistas e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e desatendimento reiterado das determinações das áreas designadas para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

BENJAMIN AFFONSO NETO  
Superintendente

